



Ata da 4ª (quarta) Sessão ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cruz das Almas – BA, realizada no dia 02 de março de 2026. Ao segundo dia do mês de março do ano de 2026, às vinte duas horas e cinquenta e cinco minutos, (22h55min), no Plenário Luciano Passos da Câmara Municipal, tem lugar a 4ª (quarta) Sessão Ordinária com o comparecimento de 14 (quatorze) Vereadores (as), como segue: **Aline Brandão de Cerqueira Passos Mendes, Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos, André Luiz Eloy Costa, Eduardo Pereira dos Santos Rodrigues, Euricles Miguel dos Santos Neto, Fábio de Jesus Alves, Genivaldo da Silva Sousa, Gerson Rubronegro Carvalho Peixoto, Josenir de Andrade Rodrigues, Marcelo Cardoso Vieira, Raimundo Fiúza da Conceição, Regival Sampaio da Silva, Roberto Luiz Souza dos Santos e William José Lordelo Silva.** A Sessão Parlamentar é Presidida pelo Vereador Euricles Miguel dos Santos Neto, e tem o vereador Raimundo Fiúza da Conceição como 1º Secretário. Havendo número legal o Presidente declara em nome de Deus aberta a Sessão. Nesse momento o Presidente da Casa apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 02/2026 de autoria do Executivo Municipal, e consulta os Membros das Comissões quanto a tramitação da emenda. As comissões se posicionam e concordam em tramitar a matéria. Dando continuidade à Sessão o Presidente solicita que as Comissões exarem o parecer verbal das matérias. **Parecer verbal a Emenda Modificativa de autoria do Vereador Euricles Miguel dos Santos Neto (Euricles Neto) Projeto de Lei Nº 02/2026 - Poder Executivo Municipal – "Dispõe sobre a instituição do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária em Saúde (APS), no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências."** Diz o §3º do Art. 9º §3º Em todos esses casos nos quais o servidor perderá o direito ao Incentivo, o valor da recompensa será revertido para o Fundo Municipal da Saúde para que seja aplicado nas demais despesas autorizadas pelas Portarias, inerente ao Programa do Governo Federal, Nova Redação: Art. 9º... §3º Em todos esses casos nos quais o servidor perderá o direito ao Incentivo, o valor da recompensa será revertido para os servidores que fazem jus ao benefício. **O Presidente solicita o Parecer verbal da Comissão de Legislação Justiça e Redação. O membro Relator o vereador Gerson Rubronegro Carvalho Peixoto, vota favorável, a Secretária da Comissão a vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos, vota favorável. O Presidente solicita o voto da Comissão de Finanças e Orçamento. O membro Relator o vereador Raimundo Fiúza da Conceição, vota favorável, o Presidente da Comissão o Vereador Josenir de Andrade Rodrigues, vota favorável, o Secretário da comissão o Vereador Marcelo Cardoso Vieira, vota favorável. Parecer verbal ao Projeto de Lei Nº 02/2026 – Executivo Municipal - Dispõe sobre a instituição**



do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária em Saúde (APS), no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências. **O Presidente solicita o Parecer verbal da Comissão de Legislação Justiça e Redação. O membro Relator o vereador Gerson Rubronegro Carvalho Peixoto, vota favorável, a Secretária da Comissão a vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos, vota favorável. O Presidente solicita o voto da Comissão de Finanças e Orçamento. O membro Relator o vereador Raimundo Fiúza da Conceição, vota favorável, o Presidente da Comissão o Vereador Josenir de Andrade Rodrigues, vota favorável, o Secretário da comissão o Vereador Marcelo Cardoso Vieira, vota favorável. Parecer verbal ao Projeto de Lei N° 01/2026 – Executivo Municipal - Dispõe sobre a Autorização para o Município de Cruz das Almas repassar recursos para instituições públicas ou privadas, de caráter assistencial cultural, sem fins lucrativos, ou na modalidade de subvenção social, na forma que indica, e dá outras providências. O Presidente solicita o Parecer verbal da Comissão de Legislação Justiça e Redação. O membro Relator o vereador Gerson Rubronegro Carvalho Peixoto, vota favorável, a Secretária da Comissão a vereadora Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos, vota favorável. O Presidente solicita o voto da Comissão de Finanças e Orçamento. O membro Relator o vereador Raimundo Fiúza da Conceição, vota favorável, o Presidente da Comissão o Vereador Josenir de Andrade Rodrigues, vota favorável, o Secretário da comissão o Vereador Marcelo Cardoso Vieira, vota favorável.** Após as Comissões exararem os pareceres o Presidente coloca as matérias em votação. **Parecer Favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação à Emenda Modificativa de autoria do Vereador Euricles Miguel dos Santos Neto (Euricles Neto) Projeto de Lei N° 02/2026 - Poder Executivo Municipal - "Dispõe sobre a instituição do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária em Saúde (APS), no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências." Diz o §3º do Art. 9º §3º Em todos esses casos nos quais o servidor perderá o direito ao Incentivo, o valor da recompensa será revertido para o Fundo Municipal da Saúde para que seja aplicado nas demais despesas autorizadas pelas Portarias, inerente ao Programa do Governo Federal, Nova Redação: Art. 9º... §3º Em todos esses casos nos quais o servidor perderá o direito ao Incentivo, o valor da recompensa será revertido para os servidores que fazem jus ao benefício. Em discussão. Em votação, a matéria é aprovada por unanimidade. Parecer Favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação ao Projeto de Lei N° 02/2026 – Executivo Municipal - Dispõe sobre a instituição do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária em Saúde (APS), no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras**



providências. **Em discussão. Em votação, a matéria é aprovada por unanimidade. Parecer Favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação ao Projeto de Lei N° 01/2026 – Executivo Municipal** - Dispõe sobre a Autorização para o Município de Cruz das Almas repassar recursos para instituições públicas ou privadas, de caráter assistencial cultural, sem fins lucrativos, ou na modalidade de subvenção social, na forma que indica, e dá outras providências. **Em discussão. Em votação, a matéria é aprovada por unanimidade. Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento à Emenda Modificativa de autoria do Vereador Euricles Miguel dos Santos Neto (Euricles Neto) Projeto de Lei N° 02/2026 - Poder Executivo Municipal** - "Dispõe sobre a instituição do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária em Saúde (APS), no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências." Diz o §3º do Art. 9º §3º Em todos esses casos nos quais o servidor perderá o direito ao Incentivo, o valor da recompensa será revertido para o Fundo Municipal da Saúde para que seja aplicado nas demais despesas autorizadas pelas Portarias, inerente ao Programa do Governo Federal, Nova Redação: Art. 9º... §3º Em todos esses casos nos quais o servidor perderá o direito ao Incentivo, o valor da recompensa será revertido para os servidores que fazem jus ao benefício. **Em discussão. Em votação, a matéria é aprovada por unanimidade. Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei N° 02/2026 – Executivo Municipal** - Dispõe sobre a instituição do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária em Saúde (APS), no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências. **Em discussão. Em votação, a matéria é aprovada por unanimidade. Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei N° 01/2026 – Executivo Municipal** - Dispõe sobre a Autorização para o Município de Cruz das Almas repassar recursos para instituições públicas ou privadas, de caráter assistencial cultural, sem fins lucrativos, ou na modalidade de subvenção social, na forma que indica, e dá outras providências. **Em discussão. Em votação, a matéria é aprovada por unanimidade.** Não havendo mais nada para tratar, o Senhor Presidente declara em nome de Deus encerrada a sessão. Do que para constar, eu Patrícia Bonati de Souza, Servidora desta Casa de Leis, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, 1º Secretário e demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem. Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

Bonati

ni